



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**

**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

**“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”**

**2013/2016**

**DECRETO Nº 211 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2015"**

O(a) prefeito municipal de FRANCISCO BADARÓ no uso de suas atribuições legais decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2015.

Dotação	Natureza
06.01.04.10.305.0016.2080	31901100
de 150	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS – VIG. SAUDE
	Total: 11.600,00

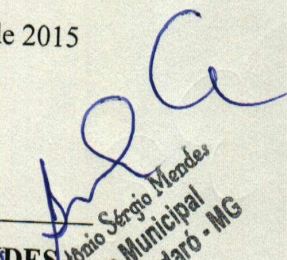
para 102	RECEITAS DE IMP.E TRANSF.DE IMP.VINC. A SAUDE
	Total: 11.600,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Francisco Badaró, 23 de Novembro de 2015

PROF. ANTÔNIO SÉRGIO MENDES

Prefeito Municipal

  
Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG